



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8373

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	881	218	6.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	883	218	25.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 11 00	886	218	50.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 13 00	887	218	44.000,00
Total:				125.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 91 00	884	218	30.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 94 00	885	218	30.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 16 00	888	218	5.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 91 00	889	218	30.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 94 00	890	218	30.000,00
Total:				125.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Março de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo